



Prefeitura Municipal de Campo Largo

PORTARIA Nº 0409/98

Data: 14 de abril de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o processo protocolado sob nº 2308/98 e o disposto no art. 58, parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 1200, de 27.06.96, com a redação dada pelo art. 2º, da Lei Municipal nº 1263, de 03.07.97, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Regência de Classe no percentual de 60% da Ref. "MG-23", a professora **MAGDA SEZERAND** (1ª padroeira), lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.04.98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de abril de 1998.

[Assinatura]
Nelson Pizzi
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0414/98

Data: 14 de abril de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o processo protocolado sob nº 2308/98 e o disposto no art. 58, parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 1200, de 27.06.96, com a redação dada pelo art. 2º, da Lei Municipal nº 1263, de 03.07.97, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras públicas municipais **MATILDE GORSKI DE BRITO** (1ª e 2ª padroeira) e **CELIA APARECIDA FALAZ ALMEIDA** (2ª padroeira), lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para exercerem a função de "Coordenador de Área", com gratificação de 30% da Ref. "MG-23", a partir de 01.04.98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de abril de 1998.

[Assinatura]
Nelson Pizzi
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0440/98

Data: 20 de abril de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. XXV, do art. 80, combinado com a alínea "a" do inc. II, do art. 117, da Lei Municipal nº 001, de 05.04.90 - Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SÉRGIO LUIZ CAVALLI**, portador do RG. nº 782.692, para exercer o cargo de provimento em comissão de "Supervisor de Secretaria", Ref. "AS-101", lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a partir de 01.04.98, ficando, em consequência, exonerado do cargo de "Diretor Geral", Ref. "AS-90".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de abril de 1998.

[Assinatura]
Nelson Pizzi
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0444/98

Data: 20 de abril de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. XXV, do art. 80, combinado com a alínea "a" do inc. II, do art. 117, da Lei Municipal nº 001, de 05.04.90 - Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSÉ DANIEL P. PORTELLA**, portador do RG. nº 789.660, para exercer o cargo de provimento em comissão de "Assessor de Secretaria", Ref. "AS-94", lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a partir de 01.04.98, ficando, em consequência, exonerado do cargo de "Diretor de Departamento", Ref. "AS-82".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de abril de 1998.

[Assinatura]
Nelson Pizzi
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0410/98

Data: 14 de abril de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o processo protocolado sob nº 2308/98 e o disposto no art. 58, parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 1200, de 27.06.96, com a redação dada pelo art. 2º, da Lei Municipal nº 1263, de 03.07.97, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Regência de Classe no percentual de 60% da Ref. "MG-16", a professora **MARIA DE LOURDES R. DE C. SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.04.98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de abril de 1998.

[Assinatura]
Nelson Pizzi
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0415/98

Data: 14 de abril de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o processo protocolado sob nº 2308/98 e o disposto no art. 58, parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 1200, de 27.06.96, com a redação dada pelo art. 2º, da Lei Municipal nº 1263, de 03.07.97, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal **MÁRCIA DO CARMO BRONHOLD** (2ª padroeira), lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de "Coordenador de Área", com gratificação de 60% da Ref. "MG-23", a partir de 01.04.98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de abril de 1998.

[Assinatura]
Nelson Pizzi
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0441/98

Data: 20 de abril de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. XXV, do art. 80, combinado com a alínea "a" do inc. II, do art. 117, da Lei Municipal nº 001, de 05.04.90 - Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ELEIYR RAMOS DOS SANTOS**, portador do RG. nº 7.339.441-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de "Supervisor de Secretaria", Ref. "AS-101", lotado na Secretaria Municipal dos Transportes, a partir de 01.04.98, ficando, em consequência, exonerado do cargo de "Diretor Geral", Ref. "AS-90".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de abril de 1998.

[Assinatura]
Nelson Pizzi
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0445/98

Data: 20 de abril de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. XXV, do art. 80, combinado com a alínea "a" do inc. II, do art. 117, da Lei Municipal nº 001, de 05.04.90 - Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RUDOLFO SCHMIDT**, portador do RG. nº 995.207, para exercer o cargo de provimento em comissão de "Assessor de Secretaria", Ref. "AS-94", lotado na Secretaria Municipal dos Transportes, a partir de 01.04.98, ficando, em consequência, exonerado do cargo de "Diretor de Departamento", Ref. "AS-82".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de abril de 1998.

[Assinatura]
Nelson Pizzi
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0412/98

Data: 14 de abril de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o processo protocolado sob nº 2354/98, e o disposto no art. 30, da Lei Municipal nº 1263, de 03.07.97, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal **CELIA APARECIDA FALAZ ALMEIDA** (1ª padroeira), lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de "Coordenador de Área", com gratificação de 60% da Ref. "MG-23", a partir de 01.04.98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de abril de 1998.

[Assinatura]
Nelson Pizzi
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0417/98

Data: 14 de abril de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o processo protocolado sob nº 2354/98, e o disposto no art. 30, da Lei Municipal nº 1263, de 03.07.97, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar para 40 (quarenta) horas, a jornada de trabalho semanal do servidor público municipal, **ANTONIO ANGELO RIBEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, remunerando-se as horas excedentes proporcionalmente ao valor da Referência "MG-34", a partir de 01.04.98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de abril de 1998.

[Assinatura]
Nelson Pizzi
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0442/98

Data: 20 de abril de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. XXV, do art. 80, combinado com a alínea "a" do inc. II, do art. 117, da Lei Municipal nº 001, de 05.04.90 - Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSÉ LOURIVAL DE OLIVEIRA VIEIRA**, portador do RG. nº 499.523-6, para exercer o cargo de provimento em comissão de "Supervisor de Secretaria", Ref. "AS-101", lotado na Secretaria Municipal da Administração, para prestar serviços no Centro de Promoção Agropecuária - CEPAO, a partir de 01.04.98, ficando, em consequência, exonerado do cargo de "Diretor Geral", Ref. "AS-90".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de abril de 1998.

[Assinatura]
Nelson Pizzi
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0446/98

Data: 20 de abril de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. XXV, do art. 80, combinado com a alínea "a" do inc. II, do art. 117, da Lei Municipal nº 001, de 05.04.90 - Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EROS LUIZ NETZEL**, portador do RG. nº 4.381.034-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de "Assessor de Secretaria", Ref. "AS-94", lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01.04.98, ficando, em consequência, exonerado do cargo de "Diretor de Departamento", Ref. "AS-82".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de abril de 1998.

[Assinatura]
Nelson Pizzi
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0413/98

Data: 14 de abril de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o processo protocolado sob nº 2310/98, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Gratificação de Regência de Classe atribuída ao professor **MATILDE GORSKI DE BRITO** (1ª e 2ª padroeira) e **CELIA APARECIDA FALAZ ALMEIDA** (2ª padroeira), lotadas na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.04.98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de abril de 1998.

[Assinatura]
Nelson Pizzi
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0418/98

Data: 14 de abril de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o processo protocolado sob nº 2354/98 e o disposto no art. 58, parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 1200, de 27.06.96, com a redação dada pelo art. 2º, da Lei Municipal nº 1263, de 03.07.97, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Regência de Classe no percentual de 60% da Ref. "MG-34", ao professor **ANTONIO ANGELO RIBEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.04.98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de abril de 1998.

[Assinatura]
Nelson Pizzi
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0443/98

Data: 20 de abril de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. XXV, do art. 80, combinado com a alínea "a" do inc. II, do art. 117, da Lei Municipal nº 001, de 05.04.90 - Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CEZAR AUGUSTO CAVALLI**, portador do RG. nº 892.021, para exercer o cargo de provimento em comissão de "Assessor de Secretaria", Ref. "AS-94", lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01.04.98, ficando, em consequência, exonerado do cargo de "Diretor de Departamento", Ref. "AS-82".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de abril de 1998.

[Assinatura]
Nelson Pizzi
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0447/98

Data: 20 de abril de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. XXV, do art. 80, combinado com a alínea "a" do inc. II, do art. 117, da Lei Municipal nº 001, de 05.04.90 - Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JUJO MARIA FERREIRA**, portador do RG. nº 776.302-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de "Assessor de Secretaria", Ref. "AS-94", lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 01.04.98, ficando, em consequência, exonerado do cargo de "Diretor de Departamento", Ref. "AS-82".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de abril de 1998.

[Assinatura]
Nelson Pizzi
Prefeito Municipal

Jornal O METROPOLITANO

mobiliário

CADERNO DE CLASSIFICADOS & NEGÓCIOS

AUTOMÓVEIS

APOLLO GLS 91 - Vendo, único dono. R\$ 7.000,00. Tratar: 994-4788.

APOLLO GL 92 - Vendo, R\$ 5.800,00 + 10 pagamentos de R\$ 135,00. Tratar: 292-2742.

BELINA 85 - Vendo, gasolina, prata. Aceito troca por moto. R\$ 2.500,00. Tratar: 292-3167 (comercial) ou 994-0411.

BELINA GHIA 86 - Vendo, motor novo, bom estado. R\$ 4.300,00. Tratar: 292-2061.

BRASILIA 78 - Vendo, motor e mecânica boa, reparos na lataria. R\$ 1.000,00. Tratar: 392-2591.

BRASILIA 79 - Vendo, branca, 2 portas, com 8.000 Km. Tratar: 292-1347.

BMW 328i 97 - Vendo, branca, 2 portas, com 8.000 Km. Tratar: 292-1347.

C-10 73 - Vendo, diesel, motor novo. R\$ 4.200,00. Tratar em frente a Móveis Campo Largo, no caminhão de melancias c/ Bira.

CHEVETTE 77 - Troco, e uma câmara fria, toda em inox. Aceito outro carro. Tratar: Rua José de Paiva Vidal nº 735 ou 994-0663 Supermercado Lambak.

CHEVETTE 78/80 - Vendo, cor bege, bom estado. R\$ 2.000,00. Tratar: 967-3584.

CHEVETTE HATCH 80 - Vendo, R\$ 2.300,00. Aceito troca. Tratar: Rua Antonio Fabricio da Silva nº 417, Vila Solene 292-4258 c/ Airton após as 18h00.

CORCEL II 78 - Vendo, urgente. R\$ 1.200,00. Tratar: Rua Domingos Andreassu nº 171, fundos Móveis Campo Largo c/ Ari.

CORCEL OU FUSCA - Compror, de 82 a 84, em bom estado. Tratar: 836-1155 ramal 2.

ESCORT XR3 85 - Vendo, álcool, preto, bom estado, motor novo. R\$ 4.000,00. Tratar: 392-1989 c/ Cláudio.

ESCORT GL 89 - Vendo, gasolina, vermelho. R\$ 5.500,00. Tratar: 392-4321 (rec.) c/ Edson.

ESCORT GHIA 89 - Vendo, R\$ 5.800,00. Aceito troca por Fusca. Tratar: 292-3045.

ESCORT XR3i 1.8 91/91 - Vendo, único dono, 53.000 Km, estado ok. R\$ 8.500,00. Tratar: 292-4355 ou 973-7267.

ESCORT 93 - Vendo, modelo novo, em ótimo estado, carro a toda prova. R\$ 7.800,00. Tratar: 392-2268.

ESCORT 93 - Vendo, modelo novo, em ótimo estado, carro a toda prova. R\$ 7.800,00. Tratar: 392-2268.

F-1000 82 - Vendo, turbina, direção hidráulica, motor MWM, bom estado. Tratar: 272-4167 c/ Paulo ou Moacir.

F-1000 89 - Vendo, cabine dupla, motor MWM, a diesel, ótimo estado. R\$ 18.500,00. Tratar: 292-2642.

F-1000 91 - Vendo, Turbo, único dono, luxo, cor vermelha. R\$ 18.000,00. Tratar: 991-9351 c/ César.

F-4000 90 - Vendo, branca, boa de pneus, turbinada, último estado. R\$ 18.500,00. Tratar: 292-1533 ou 991-9045.

FIAT RALLYE - Vendo, impecável. Tratar: 392-4310.

FIAT 147 79 - Vendo, em bom estado. R\$ 1.100,00. Tratar: Av. dos Expedicionários nº 5165, próximo a Cerâmica ou 392-2120 c/ João C. Assis.

FIAT 82 - Vendo, gasolina, R\$ 1.500,00. Aceito troca (+) valor. Tratar: 292-4355 ou 973-7267.

FIORINO 93/93 - Vendo, R\$ 7.000,00 a vista ou financiada R\$ 3.500,00 + 29 x R\$ 250,00 fixas. Tratar: 3926/995-0225/392-2448/996-0214.

FUSCA 65 - Vendo, verde, rodas de Kombi, documento em dia, motor 1.500. R\$ 2.100,00. Tratar: 392-1111 ou 997-6291 c/ Carlos.

FUSCA 68 - Vendo, modelo 80, motor novo, com 6.000 km, impecável. R\$ 1.500,00. Tratar: Rua Gonçalves Dias nº 1851 ao lado da Igreja Aparecida c/ Antonio.

FUSCA 1.600 76 - Vendo, gasolina, 4 pneus novos, ótimo estado. Tratar: 292-3974.

FUSCA 1.600 77 - Vendo, cor azul. Valor a combinar. Tratar: 392-2761 c/ Agnaldo.

FUSCA 79/80 - Vendo, Fáfa, em ótimo estado, de pintura, estofamento, motor novo, retificado 1.500, a toda prova. R\$ 3.200,00. Tratar: 392-2268.

FUSCA 80 - Vendo, vermelho, pintura nova, bancos Procar, rodas liga leve, som, motor bom em excelente estado. R\$ 3.200,00. Vale a pena conferir. Tratar: fone 392-2504, residencial ou 391-1212, comercial falar c/ Marcelo.

FUSCA 85/85 - Vendo, gasolina, motor 1.600, cor bege, todo original. Tratar: 994-6612.

FUSCA 95 - Vendo, branco, gasolina, 46.000 km originais, 2º dono, com rodas esportivas, impecável. R\$ 6.800,00. Tratar: 292-1533 ou 991-9045.

GOL CL 88 - Vendo, prata, álcool, opcionais do GTS, aro 15. R\$ 5.299,00. Tratar: 392-2